



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 152 / 2024

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE REALIZE CONVÊNIO COM O
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA
IMPLANTAR, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, UM CENTRO-DIA DE
REFERÊNCIA, DESTINADO AO
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A
PESSOAS IDOSAS E A PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ALGUM
GRAU DE DEPENDÊNCIA DE
CUIDADOS.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darcy José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a realização de convênio com o Governo do Estado do Pará para implantar, no Município de Parauapebas, um **Centro-Dia de Referência**, destinado ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O **Centro-Dia de Referência** é uma unidade especializada de Proteção Social do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e, consequentemente, à Secretaria de Assistência Social, voltada ao atendimento de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, prestando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

O serviço contribui para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

Sendo assim, considerando que a implantação do Centro-Dia de Referência pode se dar através de convênio, e entendendo a necessidade que a nossa cidade tem de ter um centro destinado ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados.

Na qualidade de membro da Comissão de Saúde e Assistência Social, peço aos meus pares que aprovem esta indicação, a fim de solicitar ao Poder Executivo que firme convênio com o Governo do Estado do Pará para a implantação de um Centro-Dia de Referência em Parauapebas.

Parauapebas, 30 de abril de 2024.

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP